

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) da Vila Prudente

Foi realizado no dia 26 de Setembro de 2022, segunda-feira, a 5ª Reunião Ordinária Mensal do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) de Vila Prudente, que ocorre de maneira híbrida, com início às 19:30 hrs na Subprefeitura da Vila Prudente e pelo link do Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NjJiNjdIMTEtMDBmZi00MTZiLTkwNzYtMWJlZGlxMTMzOWVh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22d8dfb108-4eac-4dab-a6de-5c547b85e3c8%22%7d

Foram registradas as presenças dos Conselheiros Titulares Eleitos:

- Cláudio Manoel de Paula (depaula5000@hotmail.com) (Celular nº 95817 - 4645);
- Rosana Aparecida Mautone (romautone@gmail.com) (Celular nº 97628 - 5030);
- Elias Errero Vargas (eevargas50@gmail.com) (Celular nº 97256 - 3803);
- Henrique Mattos da Silva (henrique.welcome@gmail.com) (Celular nº 95995 - 8558);

Foi registrada a presença do Conselheiro Suplente:

- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão (daniel.f.silva@terra.com.br) (Celular nº 97317 - 4006).

Foi registrada a presença do Representante da Subprefeitura da Vila Prudente:

Jocimar Onha - Coordenador Local;

Foi registrada a ausência dos Conselheiros Titulares:

- Orien Tateshita (orien.tateshita@gmail.com) (Celular nº 99710 - 9790);
- Tatiana Luciano de Moraes (tatyln@gmail.com) (Celular nº 95329 - 6052);
- Kathleen Ayumi Higa (ayumi.higa.ismart@gmail.com) (Celular nº 98673 - 3172);
- Alaide Ferreira da Silva (alaideferreira@gmail.com) (Celular nº 95908 - 0106).

Foram registradas as ausências dos Conselheiros Suplentes:

- Damares Helena Malaquias (soudamares007@gmail.com) (Celular nº 99881 - 5159);
- Nilson Golla (nilsongolla@gmail.com) (Celular nº 99881 - 5159);

- Carlos César Mercúrio Fulussi.

Coordenador (Servidor Público) o Sr. Jocimar (Celular nº 11 99297-1575), representante da Subprefeitura de Vila Prudente.

O Coordenador Adjunto Sr. Orien Tateshita, se ausentou a presença nesta Reunião. Sendo assim, considerando os membros presentes fisicamente na Subprefeitura, o Conselheiro Daniel Paixão (Suplente), pela ausência de membros titulares dispostos a presidir a reunião, Daniel pôde desempenhar a função de Conselheiro Titular e dirigir, iniciando-se assim a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) de Vila Prudente saudando a todos os presentes na Subprefeitura da Vila Prudente para a reunião presencial e para a reunião online e seguiu a pauta programada:

1 - A reunião se iniciou de maneira definitiva às 19h30 minutos, assim, discutiu-se o art. 8 do Regimento, entre a Conselheira Sra. Rosana, Sr. Elias, Sr. Daniel e Sr. Henrique, após o esclarecimento da pergunta feita pela Sra. Rosana, votou-se a aprovação do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade, por todos os Conselheiros presentes.

2 - O Sr. Elias, trouxe uma colaboração para a Revisão do Plano Diretor Estratégico, que será repassada para o Núcleo de Planejamento Urbano sobre uma proposta de alteração e remanejamento do leito do Rio Tamandateí, proposta será digitalizada pelo Conselheiro Daniel para que seja encaminhada para a Revisão do Plano Diretor;

3 - Nada foi declarado sobre este tópico;

4 - Foi debatido entre os Conselheiros a exclusão da Conselheira Kathleen Ayumi Higa, em razão da sua não participação em nenhuma das cinco reuniões. Foi discutido e relevantemente destacado pelo Conselheiro Sr. Henrique e Conselheira da Sra. Rosana, que fosse destacado que todas as Atas, os Atos Convocatórios para as reuniões foram compartilhadas no grupo de WhatsApp, onde a Conselheira excluída encontra-se presente e nunca se manifestou sobre quaisquer tópicos discutidos e levados à pauta das reuniões ordinárias.

Assim, foi votada a exclusão da Conselheira Titular Sra. Kathleen Ayumi Higa, tendo como votos favoráveis à exclusão, os Srs. Henrique, Elias, Rosana e Daniel com a abstenção do Sr. Cláudio.

Ainda, com a exclusão da Conselheira Titular o Conselheiro Sr. Daniel passa a ser o próximo Conselheiro Titular, seguindo a linha de Conselheiros eleitos, será feito um ofício para que a SVMA o reconheça como Conselheiro Titular;

5 - Não foi discutido nada além sobre o tópico da realização de progressos pelos Representantes do Fórum das Enchentes, pela ausência dos Representantes.

6 - Foi esclarecido que o Encontro entre os CADES da Vila Prudente e da Vila Mariana ocorrerá no mês de Outubro. O ofício foi realizado, foi compartilhado na data de 26 de

Setembro de 2022 com o Conselheiro Sr. Daniel, para pedir auxílio quanto a sua experiência antes que o Ofício seja encaminhado ao Coordenador Local Sr. Jocimar para que se desse andamento dentro da estrutura interna da Subprefeitura. O encontro deverá ocorrer na segunda ou terceira semana de Outubro, conforme o Ofício 2022/001.

7 - O Regimento Interno está aprovado a partir desta Reunião Ordinária, assim, o Conselho conseguirá se organizar melhor e estruturar melhor as suas propostas para que assim consiga alcançar sua maior efetividade. Assim, a Sra. Rosana levantou o tópico do plantio de árvores que foi destacado algumas reuniões atrás. Foi discutido que será realizado um Ofício de Solicitação Informativo, ao Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura da Vila Prudente, Ruy Silveira para que nos informe sobre o plantio.

8 - Este tópico foi levantado pelos Conselheiros Sra. Rosana, Sr. Henrique e Sr. Daniel sobre quem seriam estes Representantes. O Coordenador Local Sr. Jocimar ficou de verificar junto à Subprefeitura os nomes dos indicados das Secretarias que vão participar das reuniões mensais do CADES.

De acordo com a Seção II, art 7º da Portaria nº 16 da SVMA, a redação abaixo:

Seção II – Da Composição do CADES Regional

Art. 7º O CADES Regional será integrado por 16 (dezesesseis) membros, todos com seus respectivos suplentes, sendo 8 (oito) do Poder Público Municipal e 8 (oito) da Sociedade Civil, assim definidos:

I – pelo poder público municipal:

a) 1 (um) representante da respectiva subprefeitura;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

e) representantes de outras secretarias municipais interessadas, não ultrapassando o número de 4 (quatro);

II – pela sociedade civil, 8 (oito) representantes eleitos entre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, que residam ou trabalhem na área de abrangência da respectiva subprefeitura.

Parágrafo único. Na ausência dos membros referidos no inciso I, alíneas "c" e "d", deste artigo, poderão substituí-los representantes de outras Secretarias Municipais.

9 - Foi ressaltado perante o Coordenador Local que ainda não possuímos acesso ao e-mail oficial em razão de uma senha de dupla verificação ao tentar entrar no e-mail oficial do CADES Vila Prudente. Assim, é importante que o Coordenador Local Jocimar nos informe

se é possível resgatar esta senha ou caso contrário, que seja criado por parte da Subprefeitura um novo e-mail para que seja fornecido aos Conselheiros.

10. O Sr. Cláudio trouxe uma reclamação para a Reunião quanto a sua visão sobre a ausência de espaço que se dá dentro da participação pública nos Conselhos Participativos, em maior enfoque o Conselheiro do Meio Ambiente, o Sr. Cláudio pontuou que a ausência do Presidente do CADES, dos representantes das Secretarias, Engenheiros, acaba enfraquecendo a força e a participação da sociedade civil dentro do Conselho. Ainda, o Sr. Cláudio ressaltou que é necessário que o máximo de pessoas que fazem parte da Subprefeitura e das Secretarias destacadas anteriormente possam vir e participar ativamente das reuniões, procurando fortalecer a integração entre Conselheiros, Sociedade Civil e Subprefeitura.

O Sr. Jocimar em resposta pediu que constasse em Ata que os representantes da Subprefeitura estão sempre presentes, sempre que surgem demandas, pedidos, solicitações e ou requerimentos que sejam necessário constar as suas participações e auxílio. Assim, é necessário que sempre que seja requerida a presença de quaisquer representantes do Poder Público nas reuniões, que seja previamente comunicado, para que possa ser organizada a presença de todos aqueles que sejam requisitados.

11 - O Sr. Daniel agradeceu a todos a participação e encerrou a reunião.